ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5294

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Josedilson Alves dos Santos

Data: 14/08/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 57/2001. Denomina a "Rua Agripina Rosa dos Santos", localizada no Conjunto Habitacional José Corrêa Machado. (Referente à Lei nº 2.938, de 02/10/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 42 **Número de folhas:** 05

Espéc.: PL
Categoria: Denomina
Cx: 5.5
Ordem: 42
Nº fls: 05

57/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2001

AUTOR:

Josedilson Alves dos Santos (Cerezo)

ASSUNTO:

Denomina Rua. Agripina Rosa dos Santos no Conjunto Habitacional José Corrêa Machado. ~~a rua H~~

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 14/08/2001

1 - **À Comissão de Legislação e Justiça**
2 -
3 - APROVADO EM 1ª CM. 11.09.2001
4 - APROVADO EM 2ª CM. 18.09.2001
5 - APROVADO EM 3ª CM. 25.09.2001
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE SOBERANIA POPULAR-QUALIDADE DE VIDA

PROJETO DE LEI N----------/ 2001

Denomina via pública

A câmara municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua H, no Bairro Conjunto José Corrêa Machado, nesta cidade, passa a denominar-se respectivamente, Rua AGRIPINA ROSA DOS SANTOS.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua resolução, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, Agosto de 2001

VEREADOR: JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS (CEREZO)

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel.: (38) 3221-9488 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 14 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO VIAS PÚBLICAS
EM 14 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

E Legal Constitucional
Marcos Neves

Somos pela aprovação
[illegible]
[illegible] Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 18 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 23 DE AGOSTO DE 2001

OF.: GS/0605/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Sr. Nelson Warley de Oliveira
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informações sobre Denominações Oficiais

Senhor Assessor

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de Ofício ATL/279/2001 de 16/8/2001, prestamos as seguintes informações:

- não existe via ou logradouro público com denominação de Ney de Souza Medeiros;
- a Praça localizada entre as ruas Osmar Cunha e Rivaldo Lucas Mendes e Av. Mestra Fininha, no bairro Morada do Sol, não possui denominação oficial;
- não existe denominação oficial para a Rua Adail Sarmento;
- não existe denominação oficial para a praça localizada na Rua Sebastião Duarte, esquina com Rua Dr. José Veloso Souto;
- não existe denominação oficial para a praça localizada nas confluências da rua "24"com a Av. José Corrêa Machado, no Bairro Morada do Sol;
- não existe denominação oficial para o logradouro Palestina;
- existe denominação oficial para o logradouro Jatobá, no Bairro Planalto II, Lei nº 2014 de 26/2/92;

Ofício: GS/0605/200

- as ruas "H" e "D", localizadas no Conjunto Habitacional José Corrêa Machado, não possuem denominação oficial;
- não existe logradouro público com denominação de Agripina Rosa dos Santos e Vicente de Paula Veloso;
- a rua localizada entre as Ruas "A" e Divinópolis, no Bairro Santa Rita, possui denominação oficial, conforme Lei 772 de 01/6/67, de Pastor Raimundo, antiga Rua "B";
- já existe denominação oficial para o logradouro público Waldir Macedo, conforme Lei nº 1.312, aprovada em 30/12/81, no Bairro Morada do Parque;
- a Rua "Y", localizada no bairro Vila Mauricéia, não possui denominação oficial.

Na oportunidade, informamos que estamos verificando em nossos arquivos e na Consultoria Jurídica dessa Prefeitura, se o trevo em construção na confluência da Av. Mestra Fininha com Av. Vicente Guimarães e Av. José Corrêa Machado, no Bairro Morada do Sol, possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Cordialmente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação